

CONSELHO GERAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

Convida-se todo o pessoal não docente do Agrupamento a participar no processo eleitoral que tem como finalidade eleger os seus representantes para o Conselho Geral.

Convoca-se o ato eleitoral para o dia 18 de janeiro de 2018. A abertura da mesa terá lugar pelas 9:00 horas e encerrará às 15:30 horas. O local de funcionamento da mesa eleitoral será o hall de entrada da Escola Sede do Agrupamento.

As listas concorrentes a este ato eleitoral deverão ser entregues, em modelo próprio existente nos serviços administrativos, até às 16:30 horas do dia 11 de janeiro de 2018. Compete aos serviços administrativos a promoção da publicitação das listas nos locais habituais dos diversos estabelecimentos de ensino.

O período de campanha eleitoral decorrerá de 15 a 16 de janeiro de 2018.

Cada lista deverá ser constituída por um (1) elemento efetivo e um (1) suplente.


Cada lista pode indicar, no ato da entrega da mesma, um representante para acompanhar o ato eleitoral, desde que não seja candidato.

A mesa da Assembleia Eleitoral será nomeada pelo Presidente do Conselho Geral e Director do Agrupamento até ao dia 15 de janeiro e será constituída por três (3) elementos efetivos e três (3) suplentes que elegem, de entre eles, o presidente e o secretário da mesa.

A abertura da urna é feita na presença de todos os elementos da mesa, da assembleia eleitoral e dos representantes das listas, procedendo-se de imediato à contagem dos votos. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt. Do ato será elaborada uma ata, assinada por todos os elementos da mesa, bem como pelos representantes das listas candidatas, registando os resultados da votação, bem como qualquer ocorrência digna de menção.

São João da Madeira, 19 de dezembro de 2017

A Presidente do Conselho Geral,



(Susana Mafalda Sousa)